UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Extingue o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da estrutura administrativa da Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Extinguir na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Curricular, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º A função gratificada código FG-01 atribuída à unidade deverá ser alocada no Núcleo de Currículo e Sustentabilidade Regulatória, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 18/09/2026 08:28:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590